



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
**Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e**  
**Desenvolvimento Social**

**Mestrado Acadêmico em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social**

**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR – PPGPSDS**

**EDITAL Nº 53/2019**

A Universidade de Cruz Alta, nos termos da Resolução do Conselho Universitário nº 03/2013, de 27 de março de 2013, torna pública a abertura de processo seletivo para o corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social - Mestrado, com área de concentração em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Humano e Social e linhas de pesquisa em Linguagem, Comunicação e Sociedade e Práticas Socioculturais e Sociedade Contemporânea, segundo as condições e o calendário apresentado, a seguir.

**1. PÚBLICO-ALVO:**

**1.1.** O público-alvo do Programa proposto são profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento, como: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, atuantes no âmbito público ou privado, voltados à transformação, potencialização e desenvolvimento do contexto local e regional.

**2. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:**

**2.1.** Publicação do edital: 18 de setembro de 2019.

**2.2.** Período de inscrição: 18 de setembro a 06 de dezembro de 2019.

**2.3.** Período de seleção: 10 a 13 de dezembro de 2019.

**2.3.1.** A seleção ocorrerá em três etapas:

**2.3.1.1. 1ª etapa: análise documental (feita pela comissão de seleção) do Currículo Lattes comprovado<sup>1</sup> e do pré-projeto** de pesquisa – ocorrerá em: 10 e 11 de dezembro de 2019.

**2.3.1.2. 2ª etapa: prova escrita** (elaboração de memorial descritivo) – manuscrito e sem consulta, contendo a intenção de pesquisa – ocorrerá em 12 de dezembro de 2019, das 08h30min às 11h30min.

**2.3.1.3. 3ª etapa: entrevista** – dias 12 (turno da tarde) e 13 (turnos da manhã e da tarde) de dezembro de 2019. No dia 11 de dezembro de 2019, a partir das 17h, será divulgado o horário e local da entrevista. A entrevista poderá ser via Skype, para o candidato impossibilitado de comparecer e que agendar previamente.

**3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** Homologação das inscrições: 09 de dezembro de 2019.

---

<sup>1</sup> Será computada a produção de 2015 a 2019.





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**3.1.1.** A homologação das inscrições será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://home.unicruz.edu.br/curso/mestrado-humanas/>.

## **4. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**4.1.** Homologação dos resultados: 16 de dezembro de 2019.

**4.1.1.** Os resultados homologados serão disponibilizados no endereço eletrônico: <https://home.unicruz.edu.br/curso/mestrado-humanas/>

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:**

**5.1.** Comprovante de Inscrição: disponível para inscrições *on-line* ou para impressão na secretaria de pós-graduação.

**5.2.** Currículo Lattes documentado (com cópia dos comprovantes).

**5.3.** Pré-projeto de pesquisa com, no máximo, cinco páginas (sem capa).

**5.4.** Diploma de graduação ou Ata de Conclusão de Curso (cópia autenticada). Candidatos graduandos com previsão de conclusão em 2019, ou até a data da matrícula no PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social, deverão apresentar atestado de possível formando, assinado e carimbado pela Secretaria Acadêmica ou órgão competente, devendo apresentar o diploma no ato da matrícula.

**5.5.** Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada).

**5.6.** Carteira de Identidade (cópia).

**5.7.** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia).

**5.8.** Taxa de Inscrição: R\$ 82,00 (oitenta e dois reais).

**5.9.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito via boleto bancário, o qual será emitido após a inscrição ser efetuada e confirmada no endereço eletrônico <https://home.unicruz.edu.br/portal-de-inscricoes/> ou na secretaria de Pós-Graduação.

**5.10.** A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado.

## **6. ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:**

Secretaria de Pós-Graduação - Prédio 07

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito

Cruz Alta, RS.

CEP 98.020-290

**6.1.** A documentação poderá ser enviada pelo correio (SEDEX), devendo ser encaminhada ao endereço acima, e postada dentro do prazo determinado pelo edital.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**7.1.** Número de Vagas: **22** (vinte e duas) vagas.

### **7.2. Critérios de avaliação:**

#### **7.2.1. Primeira Etapa:**

**7.2.1.1.** Análise documental, Currículo Lattes comprovado.

**7.2.1.2.** Critérios de avaliação: comprovação da documentação solicitada.

**7.2.1.3.** Análise do Pré-projeto de pesquisa, o qual deve conter: tema, justificativa, problema, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, referências.

### **Secretaria de Pós-Graduação**

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: [ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br](mailto:ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br)

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

**7.2.1.3.1.** Critérios de avaliação: inserção em uma linha de pesquisa do Programa, observância das etapas do projeto, clareza, objetividade e relevância da proposta.

## **7.2.2. Segunda Etapa:**

**7.2.2.1.** Prova escrita: elaboração de memorial descritivo contendo a trajetória acadêmica e a intenção de pesquisa (manuscrito e sem consulta).

**7.2.2.2.** Critérios de avaliação: clareza, objetividade e argumentação coerente na elaboração do memorial descritivo e adequação da proposta a uma das linhas de pesquisa.

## **7.2.3. Terceira Etapa:**

**7.2.3.1.** Entrevista com a Comissão de Seleção composta por professores do Programa, quando os candidatos serão arguidos individualmente sobre suas trajetórias acadêmicas e profissionais, bem como sobre sua proposta de pesquisa.

**7.2.3.2.** Critérios de avaliação: clareza e objetividade na exposição da trajetória acadêmica e/ou profissional e de aspectos relacionados à proposta de pesquisa, motivação para estudos avançados e disponibilidade para realização do curso.

## **7.3. Critérios de Classificação:**

**7.3.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, considerando-se as médias com os seguintes pesos:

**7.3.1.1.** Currículo Lattes = 25% (vinte e cinco por cento).

**7.3.1.2.** Pré-projeto = 25% (vinte e cinco por cento).

**7.3.1.3.** Prova escrita = 25% (vinte e cinco por cento).

**7.3.1.4.** Entrevista = 25% (vinte e cinco por cento).

**7.3.2.** A classificação dos candidatos será disponibilizada na página do curso. Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do Currículo Lattes, no item **produção científica**.

## **8. LOCAL DA SELEÇÃO:**

Prédio 07 – Sala 107 e 109

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães

Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 – Distrito Parada Benito

Cruz Alta, RS.

CEP 98.020-290

## **9. PROCESSO DE MATRICULA:**

**9.1.** As matrículas serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da UNICRUZ, no período de 16 de dezembro de 2019 a 13 de março de 2020.

## **10. INÍCIO DAS AULAS:**

**10.1.** As aulas terão início no dia 13 de março de 2020.

## **11. DURAÇÃO DO CURSO:**

**11.1.** Mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

### **Secretaria de Pós-Graduação**

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

## 12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

**12.1.** A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital.

**12.2.** Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção, e, em grau de recurso, pelo Conselho do Curso e pelo Conselho Universitário.

**12.3.** O presente Edital entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, 18 de setembro de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Carla Rosane da Silva  
Tavares Alves  
Coordenadora do Programa de Pós-  
Graduação em Práticas Socioculturais e  
Desenvolvimento Social

Prof. Dr. Diego Pascoal Golle  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 18 de setembro de 2019.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

### Secretaria de Pós-Graduação

FONE: (55) 3321 1626 EMAIL: ppgpraticassocioculturais@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

